

Resolução nº 32/2025

Define a composição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Definir a constituição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real Laranjeiras do Sul nos seguintes termos:

Art 1º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real é composto por:

Rejane de Fatima Cury Marcondes Marôn – Psicóloga

Laryssa Karas – Psicóloga

Vilta Inês Quitério de Souza – Pedagoga

Viviane Silveira Batista Horst – Assistente Social/Pedagoga

Thaiza Lustoza Marcondes Anderle - Pedagoga

Gabriela Valendorf Pires – Psicóloga

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 20 de dezembro de 2025.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor